



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 502/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
502	Contratação de Serviço	21/06/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
584704-4	ALEX GOTARDI	639/2022	
Local			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
Órgão			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Justificativa:

Justifica-se a Contratação para Publicação de atos oficiais do município em atendimento no disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

*Lote***001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006705	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado	CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
				TOTAL	49.840,00
				TOTAL GERAL	49.840,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.1 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela abaixo;

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6705	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado		CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

1.2 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite previsto no art. 107 da Lei. Nº 14.133/2021.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Contratação para Publicação de atos oficiais do município em atendimento no disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

3- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, GARANTIA E RECEBIMENTO

3.1 Execução:

3.1.1 A CONTRATADA iniciará a implantação do sistema em até 5 (cinco) dias após assinatura do contrato, e disporá do prazo de 30 (trinta) dias para realizar o upload de todos os processos antigos que serão disponibilizados já em meio digital pela prefeitura municipal.

3.2 Pagamento:

3.2.1 O pagamento será mensalmente mediante apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo no primeiro mês pago os valores referentes a mensalidade e implantação e nos demais o valor da mensalidade e da horas técnicas requeridas, quando houver;

3.3 Garantia:

A CONTRATADA deverá ceder todos os direitos patrimoniais aos dados relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor.

4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

4.1 A Municipalidade conta com aproximadamente 750 processos digitalizados que deverão ser inclusos no sistema no período de implantação, referentes aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

5- ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1 A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2 O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 49.840,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

5.3 Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6- REGIME DE EXECUÇÃO

A presente contratação adotará o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário.

7- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1 *Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:*

Não se aplica.

7.2 *Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:*

Não se aplica.

8- FISCALIZAÇÃO E ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

8.1 O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

ALEX GOTARDI

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de referência e de sua proposta, com a alocação e utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários na qualidade e quantidade mínimas exigidas.

9.2. Executar os serviços dentro dos prazos e especificações previstas neste documento.

9.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como, por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos a serem executados, em conformidades com as normas e determinações em vigor.

9.6. Respeitar as normas, regulamentos e procedimentos internos da CONTRATANTE, especialmente as de segurança, disciplina e de acesso às suas dependências, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

9.7. Acatar as orientações da equipe de Fiscalização/ Gestor do Contrato ou de seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

9.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar os empregados neste sentido.

9.9. Não utilizar o nome do Município para fins comerciais ou em campanhas e materiais de publicidade, salvo com

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

autorização prévia.

- 9.10. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública.
- 9.11. Designar um preposto que será responsável pela solução de qualquer ocorrência relacionada ao fiel cumprimento do contrato, bem como pela sua supervisão, orientação e acompanhamentos dos trabalhos, devendo se reportar aos Fiscais do Contrato, como representante da CONTRATADA, de acordo com o art.68, da Lei nº 8.666/1993.
- 9.12. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da CONTRATANTE.
- 9.13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços.
- 9.14. Possibilitar a CONTRATANTE, na condição de assinantes viajante, utilizar os serviços de voz de dados em rede de outras operadoras de serviço, bem como as condições técnicas e operacionais por elas estabelecidas, de acordo com a legislação vigente, responsabilizar-se por todas as despesas pelo uso do sistema pessoal roaming.
- 9.15. Levar imediatamente ao conhecimento do Município qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.
- 9.16. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.17. Garantir a prestação dos serviços continuamente, sem interrupções, de acordo com as normas técnicas legais aplicáveis ao ramo de negócio da contratação.
- 9.18. Não suspender o serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais, exceto o disposto no artigo 78, inciso XV, da lei 8.666/1993.
- 9.19. Informar a necessidade de eventuais interrupções programadas dos serviços, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
- 9.20. Disponibilizar e manter ao longo da duração do contrato os serviços ofertados na proposta comercial, estendendo ao contrato do município qualquer serviço tecnológico tido como básico não disponibilizados pela empresa à época da contratação, sem ônus adicionais.
- 9.21. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento do serviço.
- 9.22. Arcar, caso ocorra algum caso de clonagem das linhas contratadas, com os prejuízos decorrentes, inclusive quando em roaming nacional.
- 9.23. Repassar a CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, todos os preços e vantagens ofertados no mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que esse forem mais vantajosos do que os ofertados na licitação.
- 9.24. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação do órgão regulador.
- 9.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menos de 16 (dezesesseis) anos, exceto nas condições de aprendiz para os maiores de 14(quatorze) anos; nem permitir utilização do trabalho do menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

10- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA

- 10.1 O sistema deverá permitir a criação de setores/divisões, cadastramento de usuários, com delimitação de acessibilidade

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

e permissão conforme nível de acesso de cada usuário;

10.2 O software deverá ser hospedado em nuvem, e disponibilizado em plataforma web, podendo ser acessado de qualquer lugar sem necessidade de download de arquivo que permita o login;

10.3 O layout deverá disponibilizar calendário com indicação das licitações agendadas, bem como número de processos pendentes ao usuário e informações como quantidade de processo cadastrados e andamento com filtragem por ano;

10.4 O sistema deverá disponibilizar campos de consulta e cadastro de processos, usuários em telas dinâmicas e de fácil acesso;

10.5 O cadastramento dos processo deverá contemplar todas as disposição previstas na NLLCA, bem como àquelas previstas no PNCP para uma futura integração dos sistemas;

11- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

12- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

ALEX GOTARDI
CPF 044.378.279-29

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração Municipal

ALEX GOTARDI
Responsável pelo Termo de Referência

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE, não foi possível aferir cotação de preços com três ou mais participantes, uma vez que não foi encontrado outros sistemas que atendam as necessidades deste Órgão, motivo pelo qual fora publicado o aviso de cotação nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021¹ afim de que fosse averiguado preço com possíveis contratados, no entanto não fora obtido nenhum orçamento até a presente data.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 22 de junho de 2022.

Alex Gotardi
Secretário de Administração Municipal

¹ § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

GazetadoParaná

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel 14 de Abril de 2022

Para a Prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Para prestação de serviços de publicações diárias dos atos oficiais do município de Quedas do Iguaçu.

Valor por CM/COL R\$ 11,20 (Onze Reais e vinte centavos)p.

Grato.

Julio Augusto Luchesa

Jornal Gazeta do Paraná.

Editora Okavango Ltda.

39.583.156/0001-88

39.583.156/0001-88

EDITORA OKAVANGO LTDA.

RUA FORTUNATO BEBBER GROSSO, 882 SLA A
PACAEMBU CEP 85.816-300

CASCVEL - PARANA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º., ao custo máximo de **R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1690	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/06/2022.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antônio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **EDITORA OKAVANGO LTDA**, inscrita sob CNPJ **39.583.156/0001-88** para **Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antônio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º**, ao custo máximo de **R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “*aos casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 75, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa EDITORA OKAVANGO LTDA, sob nº CNPJ:39.583.156/0001-88 cotou o valor de R\$ 11.20 o CM/COL, sendo que não foi possível aferir cotação de preços com três ou mais participantes, uma vez que não foi encontrado outros sistemas que atendam às necessidades deste Órgão, motivo pelo qual fora publicado o aviso de cotação nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021¹ afim de que fosse averiguado preço com possíveis contratados, no entanto não fora obtido nenhum orçamento até a presente data. Saliencia-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **EDITORA OKAVANGO LTDA** para **Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º**, ao custo máximo de **R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/06/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

¹ § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2022
PROCESSO Nº 640/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antônio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

CONTRATADA: EDITORA OKAVANGO LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EDITORA OKAVANGO LTDA	39.583.156/0001-88	JURACI MARIA FORMIGHIERI	ADMINISTRADOR	156.016.849-87	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art.75, alínea II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a Contratação para Publicação de atos oficiais do município em atendimento no disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1690	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30392/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EDITORA OKAVANGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.583.156/0001-88, estabelecida na R FORTUNATO BEBBER, 882 - CEP: 85816300 - BAIRRO: PACAEMBU CIDADE/UF: Cascavel/PR, considerando o que consta no Artigo 75, alínea II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/06/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

CESAR AUGUSTO ORETEGA- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, como também apresentar Proposta de Preço, até às 16h do dia 21/06/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 17 de junho de 2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONE
Presidente da Comissão

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.583.156/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2020
NOME EMPRESARIAL EDITORA OKAVANGO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FORTUNATO BEBBER	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 85.816-300	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDITAL@GASETAPARANA.COM.BR		TELEFONE (45) 3218-2500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **15:58:38** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026395811-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.583.156/0001-88**

Nome: **EDITORA OKAVANGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA OKAVANGO LTDA
CNPJ: 39.583.156/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:42:04 do dia 28/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2022.

Código de controle da certidão: **87DE.88E5.EE79.BAED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

EDITORA OKAVANGO LTDA ME
CNPJ: 39.583.156/0001-88

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 61355/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473942216	
Nome/Razão:	EDITORA OKAVANGO LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	39.583.156/0001-88	
Endereço:	RUA FORTUNATO BEBBER, 882	
Complemento:	SALA A	
Bairro:	PACAEMBÚ	CEP: 85.816-300
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473942216
Nome/Razão:	EDITORA OKAVANGO LTDA - ME
CNPJ/CPF:	39.583.156/0001-88

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 26 de abril de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT211202-13351-VZBOPWLKMWVO-9



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA OKAVANGO LTDA			Protocolo: PRC2210949050		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209578835	CNPJ 39.583.156/0001-88	Data de Ato Constitutivo 27/10/2020	Início de Atividade 21/10/2020		
Endereço Completo Rua FORTUNATO BEBBER, Nº 882, SALA A, PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-300					
Objeto Social EDICAO DE JORNAIS E PERIODICOS, EDICAO DE JORNAIS E PERIODICOS PELA INTERNET, EDICAO DE REVISTAS E EDICAO DE REVISTAS PELA INTERNET, EDICAO DE LIVROS CIENTIFICOS, DIDATICOS, TECNICOS, LITERARIOS E OBRAS DE TEXTO, MANUAIS, INCLUSIVE PELA INTERNET, ESTATISTICAS E OUTRAS INFORMACOES PARA DIVULGACAO NA INTERNET E A IMPRESSAO DE JORNAIS E PERIODICOS, IMPRESSAO DE REVISTAS E LIVROS, INCLUSIVE MANUAIS.					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JURACI MARIA FORMIGHIERI	CPF/CNPJ 156.016.849-87	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JURACI MARIA FORMIGHIERI	CPF 156.016.849-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/10/2020	Número 20206573294	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 08:26:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XPV2QKAT**.



PRC2210949050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA OKAVANGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.583.156/0001-88

Certidão nº: 11777175/2022

Expedição: 13/04/2022, às 17:02:58

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA OKAVANGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.583.156/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****EDITORA OKAVANGO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JURACI MARIA FORMIGHIERI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, JORNALISTA, natural da cidade de Caçador – SC, data de nascimento 20/12/1946, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02398683646, expedida por SSP/PR em 25/07/2018 e CPF: nº 156.016.849-87, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na ALAMEDA JULIA DA COSTA, nº 1305, APT 502, BIGORRILHO, CEP: 80730-070;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EDITORA OKAVANGO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FORTUNATO BEBBER, nº 882, SALA A, PACAEMBU, Cascavel - PR, CEP: 85816300.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: EDIÇÃO DE JORNAIS E PERIODICOS, EDIÇÃO DE JORNAIS E PERIODICOS PELA INTERNET, EDIÇÃO DE REVISTAS E EDIÇÃO DE REVISTAS PELA INTERNET, EDIÇÃO DE LIVROS CIENTIFICOS, DIDATICOS, TÉCNICOS, LITERARIOS E OBRAS DE TEXTO, MANUAIS, INCLUSIVE PELA INTERNET, ESTATISTICAS E OUTRAS INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO NA INTERNET E A IMPRESSÃO DE JORNAIS E PERIODICOS, IMPRESSÃO DE REVISTAS E LIVROS, INCLUSIVE MANUAIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EDICAO DE JORNAIS E PERIODICOS, EDICAO DE JORNAIS E PERIODICOS PELA INTERNET, EDICAO DE REVISTAS E EDICAO DE REVISTAS PELA INTERNET, EDICAO DE LIVROS CIENTIFICOS, DIDATICOS, TECNICOS, LITERARIOS E OBRAS DE TEXTO, MANUAIS, INCLUSIVE PELA INTERNET, ESTATISTICAS E OUTRAS INFORMACOES PARA DIVULGACAO NA INTERNET E A IMPRESSAO DE JORNAIS E PERIODICOS, IMPRESSAO DE REVISTAS E LIVROS, INCLUSIVE MANUAIS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1811-3/01 - Impressão de jornais

CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros

CNAE Nº 5813-1/00 - Edição de revistas

CNAE Nº 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

CNAE Nº 5812-3/01 - Edição de jornais diários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JURACI MARIA FORMIGHIERI	15000	15.000,00	100,00
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****EDITORA OKAVANGO LTDA**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JURACI MARIA FORMIGHIERI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

EDITORA OKAVANGO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 21 de outubro de 2020

JURACI MARIA FORMIGHIERI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA OKAVANGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15601684987	JURACI MARIA FORMIGHIERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 15:55 SOB N° 41209578835.
PROTOCOLO: 206573294 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005195764. CNPJ DA SEDE: 39583156000188.
NIRE: 41209578835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.
EDITORA OKAVANGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.583.156/0001-88

Razão Social: EDITORA OKAVANGO LTDA

Endereço: R FORTUNATO BEBBER 882 SALA A / PACAEMBU / CASCAVEL / PR /
85816-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602193703506978

Informação obtida em 06/06/2022 11:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 52/2022

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antônio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

CONTRATADO: EDITORA OKAVANGO LTDA.

EDITORA OKAVANGO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado			CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

VALOR TOTAL R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

DATA: 23/06/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDITORA OKAVANGO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado			CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

			-Medidas brinquedo: comprimento 32cm, largura 14,9cm, altura 14,9cm; -Chassi monobloco com sistema de encaixe diretamente na carcaça superior; -Chassi com 8 engates de fixação com a carcaça; -4 Rodas com sistema individual de rotação; - Rodas anexadas diretamente no chassi; -Com grade frontal; -Grade frontal destacável; -Grade frontal com 4 encaixes de fixação; -Teto solar não articulável; -2 Adesivos aplicados em cada uma das 2 portas; -Adesivo aplicado no para-brisa frontal; -Adesivo aplicado no capô frontal; - Espaço interno da carroceria medindo 9,5cm x 9,2cm x 2,7cm.			
LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME	1	3	BRINQUEDO JOGO DE TABULEIRO; - Jogo de tabuleiro com sentido educacional, para crianças acima de 5 anos; -Medidas 34cm x 23cm x 5cm; -Peso 0,25kg; -Caixa com todas as instruções do jogo no seu verso; -Conteúdo da embalagem: 1 Tabuleiro; 1 Roleta de montar; 25 fichas; 64 fichas coloridas de destacar; -Tabuleiro, roleta E fichas fabricadas com tinta não tóxicas; Produto 100% reciclável; Produto aprovado pelo INMETRO;	BRINQUEDOS BIG BOY	500,00	24,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/11/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:606F5450

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDITORA OKAVANGO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado			CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:96722891

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas			SERV	100,00	168,75	16.875,00
TOTAL								16.875,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022 - Processo dispensa nº 056/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ Nº 26.274.828/0001-21
 Representante: LUCIANO ANILTON KOHL - CPF nº 059.839.939-92
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)
 VIGÊNCIA: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.- RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022 - Tomada de preços nº 015/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 VALOR TOTAL: R\$ 183.515,13 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Treze Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 60 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022 - Tomada de preços nº 016/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ Nº 38.183.453/0001-73
 Representante: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - CPF nº 070.456.499-83
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm. VALOR TOTAL: R\$ 135.400,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
 Pregão Nº 35/2022
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
 Pregão Nº 35/2022
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022
 Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.	R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.	R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2022

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado			CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas			SERV	100,00	168,75	16.875,00
TOTAL								16.875,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"			UN	3,00	2.070,00	6.210,00
TOTAL								6.210,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA		22,00	1.475,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	2	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS		22,00	1.590,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	3	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO		14,00	1.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022
 Objeto Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.	R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022.
 Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.	R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 62/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada.: IRMAOS BORTOLINI LTDA - Valor.....: R\$ 15.661,64
 Vigência...: Início: 23/06/2022 Término: 23/06/2023
 Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 09/2022
 Recursos...: Dotação: 633 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
 Objeto.....: "O objetivo desta contratação é para aquisição de cortinas, suportes e varões para uso no Pavilhão de Agro Indústrias no Bosque Municipal de Exposições. As cortinas, os suportes e as metragens de varão, são utilizados para ornamentação interna nos standers que compõe o espaço de exposição e comercialização dos produtos coloniais das Agro Indústrias do município, conforme especificação do presente Termo. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 22/06/2022

**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**

a prevenção é a única arma contra a Dengue



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 181/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDITORA OKAVANGO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDITORA OKAVANGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.583.156/0001-88, estabelecida na R FORTUNATO BEBBER, 882 - CEP: 85816300 - BAIRRO: PACAEMBU, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 052/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6705	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado		CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 052/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 49.840,00(Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, conforme entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 052/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1690	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 14.133/2021 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pinsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 90 da Lei 14.133/2021.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 052/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Juraci
EDITORA OKAVANGO LTDA
CNPJ Nº: 39.583.156/0001-88
JURACI MARIA FORMIGHIERI
CPF Nº: 156.016.849-87

Testemunhas:

ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022

Processo dispensa nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDITORA OKAVANGO LTDA

CNPJ Nº 39.583.156/0001-88

Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI

CPF nº 156.016.849-87

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

VALOR TOTAL: R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LUIZ PAUVELS
 VIGENCIA ATUAL: 24/09/2022
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
LUIZ PAUVELS
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:9CAEED7A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 340/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER;

VALOR: R\$ 35.880,00

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:19CD0F07

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 341/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI;

VALOR: R\$ 19.140,00

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARTA PRETO CAVALHEIRO
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:5410C225

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022
 Processo dispensa nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDITORA OKAVANGO LTDA

CNPJ Nº 39.583.156/0001-88

Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI

CPF nº 156.016.849-87

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

VALOR TOTAL: R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:9DA102E4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022
 Processo dispensa nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI

CNPJ Nº 46.649.150/0001-21

Representante: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI

CPF nº 106.868.109-88

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampus Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:186DFA6E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 164/2022**

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

Pregão Nº 35/2022

OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e

2A 25 de Junho de 2022

Atos Oficiais - Edição 2022


ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 19/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 671/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/ MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4:U " 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 12/07/2022, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 179.480,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
 ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021 - Pregão nº 56/2021
 OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LUIZ PAUVELS - VIGENCIA ATUAL: 24/09/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ PAUVELS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022 - Processo dispensa nº 052/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDITORA OKAVANGO LTDA - CNPJ Nº 39.583.156/0001-88
 Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI - CPF nº 156.016.849-87
 OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º. VALOR TOTAL: R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 22/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.063.653/0001-33
 Representante: ANTONIO GILBERTO GUIA - CPF nº 456.760.209-97
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste..
 VALOR TOTAL: R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022 - Processo dispensa nº 055/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI - CNPJ Nº 46.649.150/0001-21
 Representante: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - CPF nº 106.868.109-88
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022
 CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av: Brasil, 1431centro, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e a
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.
 OBJETO: Construção de Barracão Industrial contendo: depósitos, salas de múltiplo uso, área de carga e descarga, circulação e instalações sanitárias. Construção de Barracão Industrial com execução de serviços de: instalações preliminares, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria e divisórias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pisos, pinturas e demais itens e especificações constantes no projeto.
 Lote urbano nº 07 da quadra nº 238, oriundo do desmembramento da sub-urbana, 2, chácara nº 88, situada de frente para a rua João Scalon, no bairro Princesa Isabel. MATRÍCULA 21803.
 VALOR: R\$ R\$ 3.426.925,15 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 3220.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240(duzentos quarenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022. FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022
 CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av: Brasil 1431, centro, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.
 VALOR: R\$ R\$ 1.907.712,68 (Um milhão novecentos sete mil setecentos doze reais sessenta oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 642. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 330(trezentos trinta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022. FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
 Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022 - Processo inexigibilidade nº 026/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ Nº 32.416.196/0001-96
 Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05
 OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 89.930,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 22/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022
 PROCESSO Nº 667/2022
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de coletâneas de kit pró kids material educativos pedagógicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/07/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2021 - Processo nº 1121/2021
 Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita as crianças do município em comemoração as festas alusivas ao Natal
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA				
Vencedores				
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Preço
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	1	1	BRINQUEDO BONECA BEBÊ; - Modelo bebê menina; -Medida da boneca 30cm de altura, 18cm de largura, 8cm profundidade; -Medidas com caixa 25,5cm altura, 18cm largura, 12,5cm profundidade; -Produzida nos seguintes materiais: corpo, tronco, braços, pernas e pés em flocos mistos com espuma e silicone revestidos com tecido em algodão e costura interna. -Cabeça, antebraços E mãos produzidos em borracha. -Olhos produzidos em plástico rígido e revestimento com plástico rígido transparente; -Cabelo comprido cobrindo todo o couro cabeludo; -Cabelo fixado no sistema de aplicação; -Cabelo produzido em nylon; -Cabelo com borracha e rabico; -Vestido produzido em tecido com costuras externas; -Vestido com babado produzido em renda; -Punhos do vestido com elástico costurado internamente; -Lacre em nylon para a fixação do corpo com a cabeça;	22,50
LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME	1	2	BRINQUEDO CARRINHO; - Modelo pickup cabine simples com carroceria; - Produzido em plástico de alta durabilidade; -Medidas brinquedo: comprimento 32cm, largura 14,9cm, altura 14,9cm; -Chassi monobloco com sistema de encaixe diretamente na carcaça superior; -Chassi com 8 engates de fixação com a carcaça; -4 Rodas com sistema individual de rodagem; - Rodas anexadas diretamente no chassi; -Com grade frontal; -Grade frontal destacável; -Grade frontal com 4 encaixes de fixação; -Teto solar não articulável; -2 Adesivos aplicados em cada uma das 2 portas; -Adesivo aplicado no para-brisa frontal; -Adesivo aplicado no capo frontal; - Espaço interno da carroceria medindo 9,5cm x 9,2cm x 2,7cm.	25,00
LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME	1	3	BRINQUEDO JOGO DE TABULEIRO; - Jogo de tabuleiro com sentido educacional, para crianças acima de 5 anos; -Medidas 34cm x 23cm x 5cm; -Peso 0,25kg; -Caixa com todas as instruções do jogo no seu verso; -Conteúdo da embalagem: 1 Tabuleiro; 1 Roleta de montar; 25 fichas; 64 fichas coloridas de destacar; -Tabuleiro, roleta E fichas fabricadas com tinta não tóxicas; Produto 100% reciclável; Produto aprovado pelo INMETRO;	24,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/11/2021.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 - Pregão nº 81/2021
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI; - VALOR: R\$ 19.140,00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	640
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.
Dotação Orçamentária*	0600404392130120270000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	49.840,00
Data Publicação Termo ratificação	23/06/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir